

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 914 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BAPel. (77) 3612 74 76 01 de abril de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N.º 16.424.855/0001-80

Inexigibilidade de Licitação – N.º 012/2011

Processo Administrativo – N.º 015/2011

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 01 de junho de 2011, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2011, objetivando a contratação da empresa CRISTIANO ALMEIDA LUIZ - ME especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria ao Controle Interno.

O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços de assessoria ao controle Interno.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 01 de Abril de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente